



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Prefeito

**OF. CM. N° 338/23**  
(Controle n° 498/2023)

Mogi Mirim, 9 de maio de 2023.

Ao Ilmo. Sr.  
**ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 314/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar, subscrevo-me cordialmente.

  
**MAURO NUNES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



Controle nº 498/23  
Indic. nº 314/23  
Fl. 04

Mogi Mirim, 08 de maio de 2.023

Ao  
Gabinete do Prefeito  
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S<sup>a</sup>. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, referente ao controle nº 498/23, indicação nº 314/23, solicitando implantação lombadas na avenida Caetano Schincariol, 1653, Pq. Industrial, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que é inviável tecnicamente a implantação das lombadas, de acordo com Resolução do CONTRAN, sendo que serão analisadas outras medidas mitigadoras permitidas por lei.

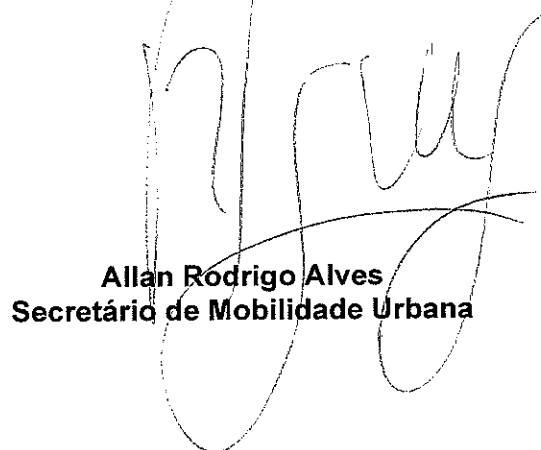
Lembramos que cabe aos usuários do sistema atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes

Sem mais

Atenciosamente



**Rogério da Cunha Claro**  
Coordenador de Secretaria



**Allan Rodrigo Alves**  
Secretário de Mobilidade Urbana